



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Republicanos, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do §4º do art. 212 e §4º do art. 212-A, que tratam da regra de inserir alimentação escolar na MDE. da PEC 54/2024.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2024.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)
Líder do Republicanos

